

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº 6009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - EBSERH/ HUPES-UFBA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga Temporária (contrato por prazo determinado), com lotação no **Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia – HUPES-UFBA**, conforme a seguir:

**1. Relação de candidatos(as) convocados(as), conforme ordem de classificação:**

- 1.1. **ENFERMEIRO** 11º Janaina Da Silva Caribe; 13º Lorena Soares Borges;
- 1.2. **MÉDICO - PSQUIATRIA** 3º Mauricio Jose De Abreu Filho;
- 1.3. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** 57º Adriana Santos Da Silva;

**2. Os(As) candidatos(as) relacionados neste edital deverão comparecer:**

2.1. No dia **26/10/2023** conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer ao Complexo HUPES, localizado na Rua Augusto Viana S/N, Canela, Salvador/BA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.2. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.3. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.4. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **27/10/2023**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.5. Conforme agendamento da DIVGP para realização do Exame Admissional e apresentaçãodo Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.6. No dia **08/11/2023**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

**3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.**

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

**4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).**

**5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.**

ARTHUR CHIRO  
Presidente